

DECRETO Nº. 3.879, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.017.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais relativo aos dias mencionados abaixo, no exercício de 2.017:

I - 27 de fevereiro (segunda-feira) – carnaval;

II - 28 de fevereiro (terça-feira) – carnaval.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia **1º de março, quarta-feira - Cinzas, terá seu início às 12:00 (doze horas).**

Art. 3º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo